

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026
CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICOPROFISSIONAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Assunto: Orientações gerais aos candidatos-alunos para matrícula, Aula Inaugural, preenchimento cadastral, apresentação pessoal, fardamento e enxoval.

A Coordenação do **Curso de Formação Técnico Profissional da Guarda Civil Municipal de São Lourenço da Mata**, no uso de suas atribuições, torna públicas as orientações abaixo, destinadas aos candidatos convocados para participação no Curso de Formação.

1. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Solicita-se a todos os candidatos-alunos o **preenchimento, em caráter de urgência, do formulário eletrônico** disponível no link abaixo:

<https://forms.gle/dN54Puz63s4YhqAT8>

O preenchimento deverá ser realizado **impreterivelmente até o dia 02 de Outubro de 2026.**

2. AULA INAUGURAL

Ficam os candidatos constantes da listagem de convocação **convocados para matrícula e participação na Aula Inaugural do Curso de Formação Técnico Profissional da Guarda Civil Municipal de São Lourenço da Mata.**

Data: 05 de outubro de 2026 (segunda-feira)

Horário: 07h00

Local: Rua Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, s/n, 3º andar, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.735-110, ao lado do Ginásio de Esportes O Pereirão.

Na ocasião, serão realizados procedimentos relacionados à **matrícula, recebimento de materiais e inspeção do material e do enxoval** destinado à formação.

3. DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) deverá comparecer **obrigatoriamente munido(a) de documento oficial de identificação com foto.**

4. ENXOVAL

O(A) candidato(a) deverá comparecer à **Aula Inaugural obrigatoriamente munido(a) de todo o enxoval**, que será submetido à inspeção.

O material deverá estar disponível tanto para as atividades de **aula regular quanto para as atividades práticas e operacionais** do curso.

5. FARDAMENTO E ENXOVAL

O uso do fardamento destinado às aulas em sala, palestras, treinamento físico e atividades operacionais deverá observar fielmente as disposições estabelecidas pela Coordenação do Curso em todas as atividades.

Os **fardamentos e equipamentos fornecidos** destinam-se exclusivamente às atividades relacionadas ao Curso de Formação.

5.1 Fardamento de Formação 1 – FF-1

Sala de aula e palestras

O Candidato-Aluno deverá utilizar:

I – Cobertura (gorro de pala) na cor azul-marinho, com o brasão da GCM na parte frontal e, na lateral esquerda, em formato circular, o número do aluno bordado e fixado na pala com velcro, **fornecida pela formação**;

II – Camiseta **fornecida pela formação**, devendo permanecer por dentro da calça;

III – Cinto de guarnição, Tonfa e demais materiais **fornecidos pela formação**;

IV – Cinto de lona na cor azul-marinho e fivela preta;

V – Calça jeans escura;

VI – Tênis integralmente na cor preta;

VII – Meias na cor branca;

VIII – Bolsa integralmente preta, com refletivo na cor verde-neon.

Responsabilidade do aluno: os itens **IV, V, VI, VII e VIII** deverão ser providenciados integralmente pelo próprio candidato-aluno

5.2 Fardamento de Formação 2 – FF-2

Atividades físicas e aulas operacionais

Para as atividades físicas e aulas operacionais, deverá ser utilizado:

I – Cobertura (gorro de pala) na cor azul-marinho, com o brasão da GCM na parte frontal e, na lateral esquerda, em formato circular, o número do aluno bordado e fixado na pala com velcro, **fornecida pela formação**;

II – Camiseta sem manga **fornecida pela formação**, devendo permanecer por dentro do calção;

III – Calção na cor azul-marinho na altura dos joelhos;

IV – Bermuda térmica na cor preta, para uso sob o calção, tanto para o efetivo masculino quanto feminino;

V – Tênis integralmente na cor preta;

VI – Meias na cor branca.

Responsabilidade do aluno: os itens **III, IV, V e VI** deverão ser providenciados integralmente pelo próprio candidato-aluno.

6. NORMAS DE APRESENTAÇÃO PESSOAL A CONTAR DA AULA INAUGURAL

Considerando a natureza teórica, prática e operacional do Curso de Formação, os candidatos-alunos deverão observar rigorosamente as normas de apresentação pessoal, higiene, segurança e padronização estabelecidas pela Coordenação.

6.1 Proibições gerais

Ficam vedados:

- óculos escuros, exceto mediante prescrição médica;
- brincos com pingentes;
- colares;
- pulseiras;
- piercing;
- anéis, exceto alianças discretas;
- boné;
- maquiagem ou esmaltes escuros ou chamativos;
- unhas grandes ou em gel, independentemente do tamanho.

As restrições têm por finalidade promover a **padronização e a segurança dos candidatos-alunos durante as atividades pedagógicas**, especialmente considerando que as aulas poderão evoluir da condição teórica para atividades práticas

7. CANDIDATOS-ALUNOS DO SEXO MASCULINO

7.1 Cabelo e barba

Considerando a natureza eminentemente prática do curso e visando à padronização

e às condições adequadas de higiene, o corte de cabelo deverá ser realizado **até a altura das têmporas, utilizando-se máquina nº 5 em todo o cabelo.**

Será realizada **inspeção a cada 15 dias**, em data previamente informada pelos coordenadores de turma.

Durante o período da formação, considerando a necessidade de garantir o adequado encaixe e funcionamento dos **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** utilizados nas aulas práticas, especialmente máscaras contra gás, fica **proibido o uso de barba, cavanhaque e bigode.**

A condição deverá ser verificada diariamente pelo coordenador de turma durante a parada matinal.

7.2 Vestimentas

É vedado o uso de:

- bermudas;
- shorts;
- camisetas, exceto durante as aulas de treinamento físico e defesa pessoal;
- roupas transparentes;
- roupas apertadas.

As disposições aplicam-se ao aluno enquanto estiver **na sede do curso ou em local externo designado para aulas, visitas ou palestras.**

8. CANDIDATAS-ALUNAS

8.1 Cabelo

Os cabelos médios e longos deverão permanecer **presos em coque durante todas as aulas**, com o objetivo de manter a padronização, proporcionar maior segurança e prevenir lesões e/ou acidentes durante as atividades de formação.

8.2 Vestimentas

É vedado o uso de:

- minissaias;
- shorts;
- tops;
- roupas transparentes;
- roupas apertadas.

As disposições aplicam-se à aluna enquanto estiver **na sede do curso ou em local externo designado para aulas, visitas ou palestras.**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O cumprimento das presentes orientações é **obrigatório para todos os candidatos-alunos**, devendo as determinações ser observadas durante todo o período de formação.

O descumprimento das normas de apresentação, fardamento, equipamentos e demais orientações estabelecidas pela Coordenação poderá ensejar as medidas administrativas e pedagógicas pertinentes, observadas as normas aplicáveis ao Curso de Formação.

Os candidatos-alunos deverão acompanhar regularmente as comunicações oficiais da Coordenação do Curso, especialmente quanto a **horários, locais, alterações de programação, instruções operacionais e demais determinações necessárias ao desenvolvimento das atividades formativas.**

São Lourenço da Mata/PE, 21 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ROMULO PERNAMBUCANO DA SILVA
Data: 21/09/2026 12:06:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rômulo Pernambucano
COORDENADOR DO CFTP- GCM/SLM